Copia. Evaristo Valle de Barros - Tabellião - Rua do Rosario N. 56. Rio de Janeiro - L: 697 fs 34. Escriptura de venda de um terreno com um pequeno predio situado á Estrada Nova da "Tijuca" que a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil fazem Antonio José Corrêa da Costa e sua mulher na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos tres, aos vinte e um dias do mez de Julho nesta cidade do Rio de Janeiro na Directoria do Contencioso do Thezouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram juntos e contractados, como outorgantes vendedores Antonio José Corrêa da Costa e sua mulher D. Candida Pereira Corrêa da Costa, esta representada por aquelle em virtude dos poderes da procuração lavrada em notas deste Cartorio no L: 325 a fs 189, proprietarios, domiciliados nesta cidade, e como outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios de mim Tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta destribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelo primeiro Outorgante vendedor, por si e sua mulher, foi dito o seguinte:- que são legitimos senhores e possuidores de um terreno com um pequeno predio, situado á Estrada Nova da Tijuca, freguesia do Engenho Velho desta cidade; que o referido terreno mede de frente quinhentos metros, mais ou menos, por mil duzentos metros, mais ou menos, de extensão, confinando ao lado da Tijuca" com terras dos herdeiros de João Martins do Amaral pelo rumo traçado no Sapé da montanha por um marco de pedra na Estrada Nova da Tijuca, acompanhan-

do a Sargeta de um boeiro da Cascatinha "Aguiar" que corre nas mesmas terras, terminando em aguas vertentes conforme consta da planta archivada no Thesouro Federal e que fica fazendo parte integrante desta Escriptura; que nesse terreno existe uma nascente d'agua chrystalina e um predio terreo com porta e janella de frente, medindo de frente 4m,15c por 9m,40c de fundos, e tem nos fundos um puxado; que o primeiro Outorgante vendedor houve os referidos predio e terreno por compra feita em hasta judicial dos bens penhorados á Arthur Pinto da Costa Aguiar e sua mulher, conforme a Carta de arrematação expedida pelo Juiz Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, em 21 de Julho de 1900; que o dito terreno é proprio pelo que não se acha sujeito a foro ou pensão particular ou Prefeitura Municipal; que os referidos terreno e predio se acham livres de qualquer outro onus judicial ou extra judicial, hypotheca legal ou convencional; que pelo presente Instrumento vendem á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil os ditos terreno e predio, com suas benfeitorias e accessorios inclusive a alludida nascente d'agua chrystalina, pelo preço e quantia de sessenta contos de reis, que receberão em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal, após a apresentação do traslado desta Escriptura devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem áquella Repartição; que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os referidos terreno e predio á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na respectiva posse em virtude deste Instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os Outorgantes por si e seus herdeiros a fazer a presente venda bôa, firme e

valiosa, trazendo a Outorgada á salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á authoria. — E pelo Snr. Director do Contencioso do Thezouro Federal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal para esta authorisado por despacho do Snr Ministro da Fazenda de 17 do corrente mez, exarado no Aviso N° 1.739, de 4 tambem do corrente mez, do Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas acceitava as condições do presente contracto. (Não paga importo de transmissão de propriedade e sim sello proporcional pelas estampilhas abaixo colladas na importancia de ressenta e seis mil reis por ser venda feita á União na forma das disposições legaes em vigor.) Foi-me entregue a seguinte certidão:- Certifico, em cumprimento ao despacho retro, que dos livros do lançamento do importo predial do decimo terceiro disto contracto relativos aos exercicios de 1894 á 1903 não consta collectado predio algum na Estrada Nova da "Tijuca" em nome de Antonio José Corrêa da Costa. — E para constar, eu Luiz Augusto dos Santos, segundo Escripturario passei a presente certidão na primeira Secção da regumda Sub-directoria da Fazenda Municipal, em 9 de Julho de 1903. Rio de Janeiro, 9 de Julho de 1903. Luiz Augusto dos Santos. — Estão colladas seis estampilhas representando o valor de seis mil trezentos ressenta reis de sello devidamente inutilisados. Visto. A. Fernandes. — E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes li e as testemunhas Antonio da Cunha Barboza e Victor Manoel Almeida, e assignam todos perante mim Evaristo Valle de Barros, Tabellião que a escrevi. Rio de Janeiro, 21 de Julho de 1903. Antonio José Corrêa da Costa. Carlos Augusto Naylor. Antonio da Cunha Barboza. Victor Mel Almeida. (Estão colladas e devidamente inutilisadas estampilhas das

armas federaes representando o valor de 66$000 reis) Trasladada hoje. Eu Evaristo Valle de Barros, Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. Em test.º de verd. (Estava o signal publico do Tabellião e assignado sobre duas estampilhas no valor total de 1200 reis). Rio, 21 de Julho de 1903. Evaristo Valle de Barros.

Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 12 de Setembro de 1923.

J. Waldemar Roos Santos escriv.m ex.to adv.o

José Leite Soares Junior 3.º escrip.º do Th.º N.al

Registrada no livro 3 K á pagina 28, sob nr. 8804